

Convênio N° 940287-2022

OBRA: Pavimentação de vias públicas no município de Marcos Parente - PI.

BDI: 22,25%

TABELAS: SINAPI-PI - Outubro 2022 sem Desoneração; Sicro-PI Outubro-2022 Onerados

Orse Outubro 2022 - SEINFRA 027

COMPOSIÇÃO DE CUSTO DO PROJETO EXECUTIVO						
Item	Código	Discriminação dos Serviços	Unid.	Quant.	Preço (R\$)	
					Custo Unitário	Custo Total
A		LEVANTAMENTO DE CAMPO				
1.0		MÃO-DE-OBRA				
1.1	P9949	Topógrafo	mês	1,000000	7.874,9693	7.874,97
1.2	P9950	Auxiliar de topografia	mês	1,000	5.100,9385	5.100,94
Sub Total (MÃO DE OBRA):						12.975,91
2.0		LOCOMOÇÃO				
2.1	02789-ORSE	Veículo leve Pick Up 4x4 - 97 kw - 02789 ORSE	H	20,00000	10,1900	203,80
SUB-TOTAL (LOCOMOÇÃO)						203,80
3.0		EQUIPAMENTOS				
3.1	7247	LOCACAO DE TEODOLITO ELETRONICO, PRECISAO ANGULAR DE 5 A 7 SEGUNDOS, INCLUINDO TRIPE	H	60,00	2,2500	135,00
3.2	I6040	COMPUTADOR C/ CAD (ALUGUEL)	DIA	30,000	17,2100	516,30
SUB-TOTAL (EQUIPAMENTOS)						651,30
TOTAL GERAL DO ITEM A:						R\$ 13.831,01
B		ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO, COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE CUSTOS, MEMORIAIS E ESPECIFICAÇÕES				
1.0		MÃO-DE-OBRA				
1.1	P9812	Engenheiro	mês	0,5568859	22.386,3520	12.466,64
1.2	P9946	Engenheiro auxiliar	mês	0,600000	19.053,1015	11.431,86
Sub Total (MÃO DE OBRA):						23.898,50
2.0		EQUIPAMENTOS				
2.1	I6040	COMPUTADOR C/ CAD (ALUGUEL)	DIA	30,000	17,2100	516,30
2.2	I10257	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA A4 C/FRANQUIA	MÊS	1,000	200,0000	200,00
Sub Total (EQUIPAMENTOS):						716,30
TOTAL DO ITEM B						R\$ 24.614,80
TOTAL DO ITEM A + B						R\$ 38.445,81
C					BDI (22,25 %)	8.554,19
TOTAL GERAL DA ELABORAÇÃO DO PROJETO						R\$ 47.000,00

COMPOSIÇÃO DE BDI

Em atenção ao estabelecido pelo Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário reformamos a orientação e indicamos a utilização dos seguintes parâmetros para taxas de BDI:

VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA			
TIPO DE OBRA	1 Quartil	Médio	3 Quartil
Construção de Rodovias e Ferrovias	19,80%	20,97%	24,23%

2.3. Para o tipo de obra "Construção de Rodovias e Ferrovias":

PARCELA DO BDI	1 Quartil	Médio	3 Quartil
Administração Central	3,80%	4,01%	4,67%
Seguro e Garantia	0,32%	0,40%	0,74%
Risco	0,50%	0,56%	0,97%
Despesas Financeiras	1,02%	1,11%	1,21%
Lucro	6,64%	7,30%	8,69%
PIS, COFINS e ISSQN	Conforme legislação específica		

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Onde:

AC: taxa de administração central;
S: taxa de seguros;
R: taxa de riscos;
G: taxa de garantias;
DF: taxa de despesas financeiras;
L: taxa de lucro/remuneração;
I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS).

OBSERVAÇÕES

Parâmetro	%	Verificação	CÁLCULO DO BDI
Administração Central	4,67%	OK	22,25%
Seguros e Garantias	0,45%	OK	OK
Riscos	0,50%	OK	
Despesas Financeiras	1,02%	OK	
Lucro	8,10%	OK	
Tributos	5,65%	OK	
PIS	0,65%		
COFINS	3,00%		
CPRB			
ISS	2,00%		

a) Os percentuais de Impostos a serem adotados devem ser indicados pelo Tomador, conforme legislação vigente. Para o ISS, deverão ser definidos pelo Tomador, através de declaração informativa, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo e, sobre esta, a respectiva alíquota do ISS, que será um percentual entre 2% e 5%.

b) As tabelas acima foram construídas sem considerar a desoneração sobre a folha de pagamento prevista na Lei nº 12.844/2013. Para análise de orçamentos considerando a contribuição previdenciária sobre a receita bruta deverá ser somada a alíquota de 4,5% no item impostos.

c) Para o tipo de obra "Construção de Rodovias e Ferrovias" enquadram-se: a construção e recuperação de: auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas para passagem de veículos, vias férreas de superfície ou subterrâneas (inclusive para metropolitanos), pistas de aeroportos. Esta classe compreende também: a pavimentação de auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas; construção de pontes, viadutos e túneis; a instalação de barreiras acústicas; a construção de praças de pedágio; a sinalização com pintura em rodovias e aeroportos; a instalação de placas de sinalização de tráfego e semelhantes, conforme classificação 4211-1 do CNAE 2.0. Também enquadram-se a construção, pavimentação e sinalização de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos; a construção de praças e calçadas para pedestres; elevados, passarelas e ciclovias; metrô e VLT.